



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0869/2021

Em 14 de maio de 2021.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALÚSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**  
Protocolo: 3825/2021 de 18/05/2021 15:05  
Documento: Resposta nº 2 ao Requerimento nº 335/2021  
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0335/2021**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**- D E C L A R A Ç Ã O -**

**FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI,**

Coordenadora Executiva de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Araraquara, Estado de São Paulo,

**DECLARA,** atendendo solicitação da Câmara Municipal de Araraquara, sob guichê 022.791/2021, conforme abaixo descrito:

1) O servidor deve protocolar requerimento com documentos comprobatórios, solicitando o referido, que será avaliado pela "Comissão Técnica de Relatórios Médicos", e se caso deferido tal requerimento, o servidor não terá prejuízo salariais, exceto aqueles que percebem o adicional de "INSALUBRIDADE" e "PERICULOSIDADE".

2) O servidor que tiver contato com outro servidor positivado, deve apresentar atestado médico junto ao SESMT, no prazo de 03 dias, com a quantidade de dias de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

afastamentos, e com os Cid's relacionados ao COVID-19,  
nesse caso o servidor não tem prejuízo nos seus vencimentos.

Coordenadoria Executiva de Recursos  
Humanos da Prefeitura do Município de Araraquara, aos 03 de Maio  
de 2021.-----

-----  
oooooooooooo0000000000oooooooooooo  
\*\*\*\*\*

**FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**  
**-Coordenadora Executiva de Recursos Humanos -**